

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2022
Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
pais e mestres – apms dos centros de educação infantil - ceis, das escolas municipais de educação infantil – emeis, centros municipais de educação infantil - cemeis, escolas municipais de ensino fundamental – emefs, escolas municipais de ensino fundamental e médio – emefms, escolas municipais de educação bilíngue para surdos – emebss e dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas e da associação de pais e mestres, servidores, usuários e amigos dos centros educacionais unificados - apmsuac.		
Portaria 4.548 20/05/17 estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a secretaria municipal de educação e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de centros de educação infantil – cei para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.		
Portaria 9.032 06/12/17 estabelece normas complementares para o funcionamento dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas, nos termos do contido na lei nº 15.648/12, regulamentada pelo decreto nº 53.676/12, alterado pelo decreto nº 54.531/13.		
Portaria 10.041 29/12/17 atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as entidades que mantêm classes do movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo – mova/sp.		
Portaria 3.272 07/04/18 revoga as portarias relacionadas.		
Portaria 8.008 13/11/18 institui a estratégia de transformação digital e governo aberto "pátio digital" no âmbito da secretaria municipal de educação.		
Portaria 2.516 07/03/19 institui a fase ii do projeto piloto de uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 1º repasse de 2019 do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.		
Portaria 2.517 07/03/19 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal direta de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2019.		
Portaria 3.229 26/03/19 altera a portaria SME nº 2.516, de 06/03/19, que instituiu a fase ii do projeto piloto de uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 1º repasse de 2019 do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.		
Portaria 4.085 01/05/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 4.086 01/05/19 altera a portaria nº 2.517/19, que divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf, às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2019.		
Portaria 5.327 04/07/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 5.447 06/07/19 institui a fase iii do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 2º repasse de 2019 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.		
Portaria conjunta smdet/SME 2 16/10/19 estabelece mútua cooperação voltada ao compartilhamento de infraestrutura dos centros educacionais unificados – ceus, com a finalidade de implementar a política municipal de qualificação profissional do município de São Paulo – pmqp, instituída pelo decreto municipal nº 58.732, de 29 de abril de 2019.		
Portaria 8.043 26/10/19 institui a fase iv do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 3º repasse de 2019 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.		
Portaria 8.305 13/11/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 8.510 27/11/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf", e dá outras providências.		
Portaria 8.647 11/12/19 define o valor do repasse às unidades educacionais da rede municipal de ensino, através do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf, valores para cobertura de despesas de custeio, configurando o		
Página 118		

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2022
Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
4º repasse/2019, devendo ser aplicados em conformidade com os itens ii a vi do art. 3º da lei 13.991/2005.		
Portaria 8.804 21/12/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 8.814 24/12/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais do ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 4.790 30/06/20 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais – ues, e apmsuacs, dos centros educacionais unificados – ceus, da rede municipal de ensino para o ano de 2020.		
Portaria 4.952 10/07/20 atualiza o valor do per capita do programa mais creche.		
Portaria 4.998 15/07/20 institui a fase v do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao repasse de 2020 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.		
Portaria 5.081 25/07/20 atualiza o valor do repasse mensal para os centros de educação e cultura indígena/centro de educação infantil indígena da rede parceira da cidade de São Paulo.		
Portaria 5.235 15/08/20 dispõe sobre o repasse adicional para unidades da rede parceira destinado à aquisição de materiais de proteção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.		
Portaria 5.613 09/10/2020 atualiza o valor do per capita para as organizações da sociedade civil que mantêm serviços de educação especial em parceria com a secretaria municipal de educação.		
Portaria 6.012 23/12/2020 estabelece repasse adicional para unidades da rede parceira para aquisição de equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais.		
Portaria 6.013 23/12/2020 altera a portaria SME nº 4.790, de 29/06/2020, alterada pela portaria SME nº 5.787, de 12/11/2020, que divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros - ptrf, às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2020, e dá outras providências.		
Portaria 6.014 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria 6.015 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria SME 6.016 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades de educação infantil , de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.		
Portaria SME 395 16/01/2021 altera a portaria SME nº 6.012, de 22 de dezembro de 2020, que estabelece repasse adicional para unidades da rede parceria para aquisição de equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais.		
Portaria 1.365 05/03/2021 institui a fase vi do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao repasse de 2021 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf		
Portaria 1.561 10/03/2021 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais – ues, e apmsuacs, dos centros educacionais unificados – ceus, da rede municipal ensino para o ano de 2021.		
Portaria 1.910 atualiza o valor do per capita e adici		
Página 119		

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2022
Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
Descrição da Atribuição		
GABINETE DO SECRETÁRIO		
1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga , Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ/TREMEMBÉ		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jacanã , Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ô , Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo , Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
Página 120		

	CONSOLIDADO GERAL Legislação/Atribuição do Órgão	Exercício: 2022
Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande , Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo , priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva , Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES		
1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases , Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.		
Página 121		